

# Região Metropolitana precisa de ajuste em lei estadual

VILMARA FERNANDES

A lei que instituiu a Região Metropolitana no Estado, aprovada em fevereiro de 1995, precisa ser modernizada. A avaliação é do economista Orlando Caliman. Segundo ele alguns artigos da legislação são como "amaras" que dificultam a operacionalização do projeto.

Um exemplo, de acordo com o economista, é o Comitê de Planejamento Metropolitano da Grande Vitória. Ele é composto por representantes dos municípios, da Assembléia Legislativa, da Câmara de Vereadores, dos movimentos populares dos municípios, e do movimento popular estadual.

"É difícil você conseguir reunir e compatibilizar interesses de setores tão diferentes. É mais complexo ainda demonstrar para todos eles as vantagens do projeto e que os ganhos serão por escala, com racionalização, eficiência", observou o economista.

O ideal, ressaltou Caliman, seria que esse comitê elegeisse conselhos por setores, onde seriam discutidos os problemas existentes nas áreas da saúde, educação,

segurança, habitação, meio ambiente, entre outros.

Outro problema apontado pelo economista é a viabilização de recursos destinados à realização do projeto. Pela legislação, as verbas são de natureza orçamentária, destinadas pela União, Estado e municípios; provenientes de operações de crédito; de receitas obtidas no mercado financeiro; transferências a fundo perdido; entre outras receitas.

"A previsão existe, mas o difícil é implementar. Deveria haver uma instância intermediária, entre os municípios e o Estado, pelo menos para discutir e definir as operações e aplicações desses recursos", acrescentou o economista.

## Objetivo

A Região Metropolitana foi instituída visando à "organização, planejamento, e à execução de funções públicas e serviços de interesse comum" aos municípios que a compõem: Serra, Vila Velha, Vitória, Cariacica, Viana e Guarapari.

Além de respeitar a autonomia de cada município, o projeto

prevê a co-gestão entre os poderes públicos municipais e estadual, e com a sociedade civil, na formulação de projetos, programas, obras e execução de serviços na região. Uma administração que fica a cargo do Conselho Metropolitano da Grande Vitória, composto por representantes dos envolvidos.

Pela legislação, em nove áreas a discussão sobre os problemas deve ser feita em conjunto por todos os municípios que fazem parte da Região Metropolitana. De todas, a única, segundo Caliman, que apresentou algum progresso foi o transporte coletivo sistema viário e trânsito.

Nas demais, assinala o economista, o progresso é lento e inexistente. É o que se verificou no saneamento básico; oferta habitacional de interesse social; na preservação e proteção do meio ambiente; na disciplina do uso do solo metropolitano na segurança pública; saúde; educação; no desenvolvimento econômico e social, com ênfase na geração de emprego e distribuição de renda; e nas camadas institucionais.